



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Paranatinga/MT, 18 de outubro de 2019

Ofício n° **449/2019/JUR**

De: Assessoria Jurídica do Município de Paranatinga

Para: Câmara Municipal de Paranatinga

Prezado Sr. Vereador Weugles Barbosa Dias

Sirvo-me do presente para os cumprimentos de praxe, para dispor acerca do ofício WBD 309/2019 que dispõe da viabilidade de fiscalização relacionado a iluminação pública.

Reconhece inicialmente a nobre iniciativa desta Casa legislativa quanto a oitiva dos municípe e recepção destes em vosso Gabinete para propor atenção as necessidades do município.

Para tanto, acolhe a demanda em comento, do qual será acrescentado em pauta para ulteriores deliberações, bem como análise juntamente com o gabinete e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos quanto a viabilidade de manter em estoque materiais luminotécnicos para manutenção.

Ademais, receba nossos protestos de estima e consideração, do qual está em plena disponibilidade para atendimento e cumprimento das necessidades dos municíipes e demandas administrativas.

Atenciosamente

THAINÁ LOULA
ASSESSORA JURÍDICA
OAB-MT n. 24728
PORTARIA 129/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA



PROTOCOLO GERAL 795/2019
Data: 23/10/2019 - Horário: 08:00
Administrative